



OFÍCIO Nº 82/2024

Brasília - DF, 07 de outubro de 2024.

Aos da Comissão Gestora De São Sebastião
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal Brasília/DF

Assunto: Referência: Ofício Circular nº 7/2024-GP (152330151)

Prezados,

Em resposta ao Ofício Circular nº 7/2024-GP, que comunica a expedição da Decisão nº 3360/2024 no Processo nº 00600-00012588/2023-71-e, informamos que já iniciamos as providências necessárias para assegurar o cumprimento das exigências de publicidade e transparência estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC) e pelo Decreto Distrital nº 37.843/2016.

Estamos priorizando a atualização dos nossos sítios eletrônicos e murais, de forma a garantir a plena divulgação das informações relacionadas ao Termo de Colaboração vigente. Ressaltamos nosso compromisso com o atendimento ao prazo de 20 (vinte) dias, conforme solicitado.

Certos de sua compreensão, a OSC se coloca à disposição para maiores esclarecimentos

Atenciosamente,

Obra de Assistência a Infância e a Sociedade – OASIS
Roberta Fernandes de Moraes Ribeiro
Presidente